

TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

CONSELHO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.002.141/0001-63, com sede na Rua Rosa e Silva, nº 60, Higienópolis, São Paulo SP, CEP 01230-020, neste ato representado por sua Presidente, a contadora Marcia Ruiz Alcazar, inscrita no CPF/MF sob nº 165.820.258-99 e pelo seu Vice Presidente de Administração e Finanças, o Contador José Donizete Valentina, inscrito no CPF/MF nº 059.265.398-62.

CONSELHO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.669.170/0001-40, com sede na Avenida Pedro Freitas, 1000 – Vermelha – Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, o Contador Josafam Bonfim Moraes Rego, inscrito no CPF sob número 068.865.743-53.

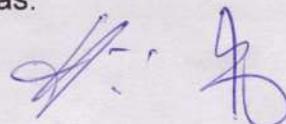
As partes resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato celebrado nos autos do Processo DES nº 06058/2019, fls. 02 a 04, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada em 48 (quarenta e oito) meses a vigência do atual contrato, contados a partir de 01 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente ratificadas e renovadas todas as demais condições constantes das cláusulas do termo de cooperação técnica operacional originariamente celebrado, desde que não colidam com as do presente instrumento, sendo certo que em caso de dúvidas prevalecerão estas sobre aquelas.



E, por estar de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO


Marcia Ruiz Alcazar
Presidente


José Donizete Valentina
Vice Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ


Josafam Benfim Moraes
Rego
Presidente

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

CLAUDIO RAFAEL BIFI
CPF: 101.529.738-26

Nome:

CPF/MF:

SIMONE SILL DE ANDRADE
CPF: 124.123.456-09